

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.441/2013 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-008/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sediada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **JULIENA NOBRE SOARES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5475802 SEGUP/PA, CPF Nº 947.702.632-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.810.38/0001-55, com sede instalada na Passagem São Francisco, nº 198 – Baixos, bairro Marco, Belém-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.461.288-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.246.602-63, com base no **CONTRATO Nº 11.441/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **193 (cento e noventa e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **21 de Junho de 2016** até o dia **31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total inicial atualizado do contrato que é de R\$ 837.370,00 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais) global, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	TOTAL		
				Valor Unitário - R\$ (Diário por veículo)	Quant. Diárias ao ano	Total Global- R\$
01	Veículo, Tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível diesel, 02 portas de acesso, cinto de segurança individual, 2 eixos, na cor branca em perfeito estado, uso urbano e rural, pneus novos, step novo, macaco, chaves de roda e triângulo, extintor de incêndio da validade. Obs. Equipe de socorro e ônibus reserva 24h. Marca: Volkswagen Modelo: Ciferal	Und	07	310,00	361	R\$ 783.370,00
02	Veículo tipo caminhão baú, referência ¾, carroceria alumínio fechado, tara: 6.500, lote: 6,20 metros comprimento, peso bruto: 8.150 toneladas, combustível: diesel, roda traseira dupla. Marca: Volkswagen Modelo: 8.180. 3/4	Und	01	300,00	180	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 837.370,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0092.2.139 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.

02 (dois) veículos do tipo Ônibus;

01 (um) veículo do tipo Caminhão Baú;

UNIDADE GESTORA: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0040.2.129 – Manutenção de Outros Programas de Assistência Social;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.

05 (cinco) veículos do tipo Ônibus.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal a Sra., **JULIENA NOBRE SOARES**, e a empresa **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ FERREIRA**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 11.441/2013 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 06 de junho de 2016.

Juliana Nobre Soares

JULIENA NOBRE SOARES

Secretaria Municipal de Assistência Social

André Luiz Ferreira

ANDRÉ LUIZ FERREIRA

Total Serv Serviços Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

Cristina Margulis

Nome:

CPF: 997.224.612-40

Manuela Reis de Franca

Nome:

CPF: 007.072.752-02

Unidade Gestora: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função/ Subfunção/ Programa/ Projeto Atividade: 08 244 0067 2.133 – Programa Bolsa Família;
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis
 01 (um) veículo do tipo passeio

Unidade Gestora: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função/ Subfunção/ Programa/ Projeto Atividade: 08 244 0040 2.129 – Manutenção de outros Programas de Assistência Social;
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis
 02 (dois) veículos do tipo Kombi

Unidade Gestora: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função/ Subfunção/ Programa/ Projeto Atividade: 08 243 0068 2.127 – Manutenção do PETI;
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis
 01 (um) veículo do tipo passeio

Unidade Gestora: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função/ Subfunção/ Programa/ Projeto Atividade: 08 243 0069 2.128 – EACA - Manutenção do Espaço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis
 01 (um) veículo do tipo passeio

Unidade Gestora: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função/ Subfunção/ Programa/ Projeto Atividade: 08 244 0069 2.137 – EAPA - Manutenção do Espaço de Acolhimento para Adultos;
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis
 01 (um) veículo do tipo passeio

Unidade Gestora: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária: 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Função/ Subfunção/ Programa/ Projeto Atividade: 08 244 0067 2.152 – Apoio as ações do Programa Minha Casa Minha Vida/TTS;
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis
 01 (um) veículo do tipo passeio

Barcarena (PA), 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
 Leila Pacheco Marques
Código Identificador:19346B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.441/2013

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-008/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.441/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA - EPP**. Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: ÔNIBUS, CAMINHÃO BAÚ E CAMINHÃO TRUCK**, em sua cláusula Quinta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação de contrato por mais **193 (cento e noventa e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **21 de Junho de 2016** até o dia **31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece o valor total inicial atualizado do contrato que é de R\$ 837.370,00 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais) global, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Und	Quant. Estimada	TOTAL		
				Valor Unitário – R\$ (Diário por veículo)	Quant. Diárias ao ano	Total Global – R\$
01	Veículo, Tipo ônibus, capacidade para 47 (quarenta e sete) passageiros sentados, combustível diesel, 02 portas de acesso, cinto de segurança individual, 2 eixos, na cor branca em perfeito estado, uso urbano e rural, pneus novos, step novo, macaco, chaves de roda e triângulo, extintor de incêndio da validade. Obs. Equipe de socorro e ônibus reserva 24h. Marca: Volkswagen Modelo: Ciferal	Und	07	310,00	361	R\$ 783.370,00
02	Veículo tipo caminhão baú, referência ¾, carroceria alumínio fechada, tara: 6.500, lote: 6,20 metros comprimento, peso bruto: 8.150 toneladas, combustível: diesel, roda traseira dupla.	Und	01	300,00	180	R\$ 54.000,00

Marca: Volkswagen					
Modelo: 8.180, 3/4					
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 837.370,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0092.2.139 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.

02 (dois) veículos do tipo Ônibus;

01 (um) veículo do tipo Caminhão Baú;

UNIDADE GESTORA: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0040.2.129 – Manutenção de Outros Programas de Assistência Social;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.

05 (cinco) veículos do tipo Ônibus.

Barcarena (PA), 06 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:20F93EAE

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep@famep.com.br

